

# **PORTARIA Nº 033 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

(Publicada no Diário Oficial de 21/02/2019)

**Altera o Anexo III da Portaria nº 257, de 19 de dezembro de 2017, que disciplina os procedimentos operacionais da Campanha NOTA PREMIADA BAHIA (NPB).**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas das atribuições,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** O item abaixo indicado do Anexo III da Portaria nº 257, de 19 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Sorteio de Referência</b>	<b>Período de Apuração</b>	<b>Data de realização do Sorteio</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Qtde</b>	<b>Total (R\$)</b>
Janeiro	01/01/2019 a 31/01/2019	27/02/2019	100.000,00	10	1.000.000,00

**Art. 2º** Ficam cancelados os bilhetes constantes do arquivo público identificado pelo código hash 81447bece6ab80248d5824199ba3c1bf e do arquivo privado identificado pelo código hash 31d747447f82a635a1c9cdeb62ba4d62, relativos ao sorteio mensal NPB número 13.

**Art. 3º** Os arquivos com as relações de bilhetes válidos para o sorteio da referência Janeiro/2019 serão disponibilizados no site [www.notapremiadabahia.be.gov.br](http://www.notapremiadabahia.be.gov.br) até 25/02/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2019.